

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº227, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Dá publicidade ao período de férias de defensora pública e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 5ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.01.24.3265-1- DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 20 (vinte) dias de férias da defensora pública ELENA DE ALMEIDA ROCHA, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá, no período de 16/02/2022 a 07/03/2022.

Art. 2º. A defensora pública NICOLE VASCONCELOS DE LIMA acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública ELENA DE ALMEIDA ROCHA, na 5ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá, no período de 16/02/2022 a 07/03/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº228, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

Designa a defensora pública que substituirá o exercício das atribuições da defensora pública ELENA DE ALMEIDA ROCHA, na Coordenação do Núcleo Especializado da Família de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.01.24.3265-1- DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 93 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº227/2022/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. A defensora pública NICOLE VASCONCELOS DE LIMA substituirá o exercício das atribuições da defensora pública ELENA DE ALMEIDA ROCHA na Coordenação do Núcleo Especializado da Família de Macapá, no período de 16/02/2022 a 07/03/2022.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº229, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Dá publicidade a 03 (três) dias de folga de defensora pública e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1ª Defensoria Pública Especializada de Família - Macapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.01.27.3311-2 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folga da defensora pública ZELIA MORAES DA SILVA, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública Especializada de Família - Macapá/AP, nos dias 21/02/2022, 22/02/2022 e 23/02/2022.

Art.2º. A defensora pública MARIANA FERNANDES CARDOSO acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública ZELIA MORAES DA SILVA, nos dias 21/02/2022, 22/02/2022 e 23/02/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de janeiro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº230 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Dá publicidade ao período de licença médica de defensora pública e designa defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de 28/01/2022 a 11/02/2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.01.21.3253-3 DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 051/2021- CG - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 15 (quinze) dias de licença médica da defensora pública LUCIANA MONTENEGRO MATOS, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública do Núcleo Especializado de Expansão do Atendimento Jurídico - Macapá, no período de 28/01/2022 a 11/02/2022.

Art. 2º. O defensor público ROBERTO COUTINHO FILHO, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública LUCIANA MONTENEGRO MATOS, na 1ª Defensoria Pública do Núcleo Especializado de Expansão do Atendimento Jurídico - Macapá, no período de 28/01/2022 a 11/02/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº231, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

Designa defensor público que substituirá o exercício das atribuições de defensora pública, na Coordenação do Núcleo Especializado de Expansão do Atendimento Jurídico - Macapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.01.21.3253-3 DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 93 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº230/2022/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. O defensor público ROBERTO COUTINHO FILHO substituirá o exercício das atribuições da defensora pública LUCIANA MONTENEGRO MATOS na Coordenação do Núcleo Regional Especializado de Expansão do Atendimento Jurídico - Macapá, no período de 28/01/2022 a 11/02/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº232, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Designa, extraordinariamente, defensora pública para acumular o exercício das atribuições da 1ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento, Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº001/2021-Corregedoria Geral/DPE-AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº03/2021 - CG - DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, extraordinariamente, a defensora pública **GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para acumular o exercício das atribuições da 1ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento, Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, no período de 02/02/2022 a 03/03/2022, nos termos do Art. 13, XVI da Lei Complementar nº121/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº233, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

Designa servidor para avaliação de prédio no município de Laranjal do Jari, no período de 24/01/2022 a 25/01/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.01.24.3267-14-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **EMMANUEL DIAS PEREIRA**, Chefe do Departamento de Sistemas - DPE/AP, para se deslocar da sede de suas atividades - Macapá/AP até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 24/01/2022 a 25/01/2022, para avaliação de novo prédio que será alugado para a Defensoria Pública do Estado do Amapá, além de realizar levantamento de requisitos da rede lógica no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 24/01/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº234 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

Designa servidora para visita ao município de Porto Grande/AP no dia 31/01/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.01.24.3270-14/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **VANESSA ALMEIDA DA PAIXÃO**, Chefe do Departamento de Arquitetura/DPE-AP, para visita ao município de Porto Grande/AP, no dia 31/01/2022, para realização de vistoria técnica no terreno da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº235, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

Torna sem efeito a ERRATA da Portaria nº217/2022 – Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o processo Eletrônico nº2022.01.13.3159-12 – DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a ERRATA da Portaria nº217/2022 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº0016, de 26/01/2022, com circulação no dia 26/01/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº236, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

Designa servidoras como fiscais do contrato nº002/2022 com a empresa AMAZON NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Processo nº 2.00000.488/2021 -DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras **BIANCA MATOS DE ALMEIDA**, Coordenadora de Engenharia e Fiscalização/DPE-AP e ou **VANESSA ALMEIDA DE PAIXÃO**, Chefe de Departamento de Arquitetura/DPE-AP, para atuarem como fiscais do contrato nº002/2021, Processo nº 2.00000.488/2021 - DPE-AP, empresa AMAZON NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que trata da locação de 01 (um) imóvel para fins de instalação do Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizado no município de Laranjal do Jari da DPE/AP, com vigência a partir de 24/01/2022 até 23/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº237, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

Nomeação em cargo em comissão.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **Carlos André dos Santos Nery** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão/**Divisão de Controle e Registros Contábeis, Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 28 de janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ERRATA DA PORTARIA Nº020/2022/DPE-AP

Errata da Portaria nº020/2022-
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ, de 14/01/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Portaria de nº020/2022, que dá publicidade ao período de licença médica de defensor e designa defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de 13/01/2022 a 21/01/2022, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 0008, de 14/01/2022, com circulação no dia 14/01/2022.

Onde se lê:

Dá publicidade ao período de licença médica de defensor público e designa defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de 13/01/2022 a 21/01/2022.

Art. 1º. Publicizar 10 (dez) dias de licença médica do defensor público GABRIEL CORREIA DE FARIAS, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública do Núcleo Criminal e de Atendimento à Criança e Adolescente de Santana, no período de 13/01/2022 a 21/01/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 13/01/2022.

Leia-se:

Dá publicidade ao período de licença médica de defensor público e designa defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições.

Art. 1º. Publicizar 10 (dez) dias de licença médica do defensor público GABRIEL CORREIA DE FARIAS, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública do Núcleo Criminal e de Atendimento à Criança e Adolescente de Santana, no período de 12/01/2022 a 21/01/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 12/01/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO Nº 002/2022
Vinculado ao processo nº 2.00000.488/2021 - DPE/AP

Contrato nº 002/2022 - DPE-AP como contratante e a empresa AMAZON NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA como contratada.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONTRATO Nº 002/2022, VISA A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FINS DE INSTALAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA AMAZON NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 11.762.144/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **Diogo Brito Grunho**, conforme Decreto nº 0388/2020, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 788.263.652-53 e portador do RG n.º 328399-POLITEC/AP, doravante denominado CONTRATANTE, outro lado como a Empresa **AMAZON NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 04.623.541/0001-27, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente de Dispensa de Licitação nº 07/2021 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO

Locação de 01 (um) imóvel para fins de instalação do Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizado no município de Laranjal do Jari.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão: Programa de Trabalho nº 1.03.122.0074.2021, Ação: 2021 - Gestão e Manutenção Administrativa, Fonte: 107, Natureza de Despesa nº 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Nota de Empenho: 2022NE00001

Valor Global: R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais)

A VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) anos contados a partir da data de 24/01/2022 encerrando-se 23/01/2024, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

DO FORO

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de janeiro de 2022.

**SIGNATÁRIOS: DIOGO BRITO
GRUNHO/DPE/AP E AMAZON
NORTE CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA/EMPRESA
CONTRATADA**

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ERRATA DA PORTARIA Nº192/2022/DPE-AP

ERRATA DA PORTARIA nº192/2022/DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - ERRATA DA PORTARIA Nº192/2022/DPE-AP, publicada no diário eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº0012, de 20 de janeiro de 2022, com circulação em 20/01/2022.

Onde se lê:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **TAIMARA PEREIRA ABREU**, Chefe de Departamento - Departamento de Gestão de Pessoas da DPE/AP, para atuar como fiscal do Segundo Termo Aditivo do contrato nº001/2020 do Processo nº 3.00000.076/2021 - DPE-AP, da empresa BANCO DO BRASIL S/A, que trata da prestação dos serviços de pagamentos eletrônicos por meio dos sistemas OBN, BBPAG da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência a partir de 13.01.2022, e encerrando em 12.01.2023.

Leia-se:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **TAIMARA PEREIRA ABREU**, Chefe de Departamento - Departamento de Folha de Pagamento/DPE-AP, para atuar como fiscal do Segundo Termo Aditivo do contrato nº001/2020 do Processo nº 3.00000.076/2021 - DPE-AP, da empresa BANCO DO BRASIL S/A, que trata da prestação dos serviços de pagamentos eletrônicos por meio dos sistemas OBN, BBPAG da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência a partir de 13.01.2022, e encerrando em 12.01.2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ERRATA DA PORTARIA Nº193/2022/DPE-AP

ERRATA DA PORTARIA nº193/2022/DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - ERRATA DA PORTARIA Nº193/2022/DPE-AP, publicada no diário eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº0012, de 20 de janeiro de 2022, com circulação em 20/01/2022.

Onde se lê:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **TAIMARA PEREIRA ABREU**, Chefe de Departamento - Departamento de Gestão de Pessoas da DPE/AP, para atuar como fiscal do Segundo Termo Aditivo do contrato nº002/2020 do Processo nº 3.00000.077/2021 - DPE-AP, da empresa BANCO DO BRASIL S/A, que trata da prestação dos serviços de pagamentos eletrônicos por meio dos sistemas OBN, BBPAG, Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência a partir de 20.01.2022, e encerrando em 19.01.2023.

Leia-se:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **TAIMARA PEREIRA ABREU**, Chefe de Departamento - Departamento de Folha de Pagamento/DPE-AP, para atuar como fiscal do Segundo Termo Aditivo do contrato nº002/2020 do Processo nº 3.00000.077/2021 - DPE-AP, da empresa BANCO DO BRASIL S/A, que trata da prestação dos serviços de pagamentos eletrônicos por meio dos sistemas OBN, BBPAG, Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência a partir de 20.01.2022, e encerrando em 19.01.2023.
Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de janeiro de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ERRATA DA PORTARIA N°217/2022/DPE-AP

Errata da Portaria nº217/2021-
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ, de 25/01/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Portaria nº217/2022- DPE/AP, que designa servidor para visita ao município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 24/01/2022 a 25/01/2022, Publicada no diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº0015, de 25/01/2022, com circulação no dia 25/01/2022.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar o servidor **MARIO HILDEBERTO ELESBÃO DA SILVA JÚNIOR**, chefe do departamento de transportes, para visita ao município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 24/01/2022 a 25/01/2022, para realização de visita técnica com intuito de localizar um novo imóvel que atenda as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Leia-se:

Art. 1º. Designar o servidor **MARIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, chefe do departamento de transportes, para visita ao município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 24/01/2022 a 25/01/2022, para realização de visita técnica com intuito de localizar um novo imóvel que atenda as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de janeiro de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá